



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de agosto de 2010

Referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

**Art. 2º** - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o seu décimo oitavo termo aditivo, assinado em 12 de julho de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 30 de junho de 2012, o prazo previsto na cláusula primeira do décimo quarto termo aditivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

ROGERIO MASSING  
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 089, de 20.08.2010, na pág. 1